

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						141.060
04.122. 0054. 1023 - ELABORAR PROJETOS DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO						141.060
	0	700	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	141.060

Protocolo 47738

DECRETO Nº 1846 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.390.906,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.390.906,00 (dois milhões e trezentos e noventa mil e novecentos e seis reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER						900.000
27.812. 0016. 2239 - APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS						900.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	900.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						954.726
10.121. 0013. 2356 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE						504.726
	0	500	3341	160000 - Amapá	2024.I0315 - Dayse Marques	504.726
10.121. 0013. 2356 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE						350.000
	0	500	4441	160000 - Amapá	2024.I0313 - Dayse Marques	230.000
	0	500	4441	160000 - Amapá	2024.I0314 - Dayse Marques	120.000
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.I0316 - Dayse Marques	100.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						250.000
13.392. 0059. 2344 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.						250.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	250.000
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						120.000
14.122. 0006. 2554 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPI						120.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2024.I0038 - Aldilene Souza	120.000
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						166.180
08.244. 0077. 2345 - APOIAR A REDE SÓCIO ASSISTENCIAL - SUAS						166.180
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.I0048 - Aldilene Souza	166.180

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						954.726
10.122. 0013. 2360 - AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARTICIPATIVAS						100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.I0025 - Dayse Marques	100.000
10.302. 0013. 2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA						350.000
	0	500	4441	160010 - Amapá	2024.I0006 - Dayse Marques	230.000
	0	500	4441	160010 - Amapá	2024.I0007 - Dayse Marques	120.000
10.303. 0013. 2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA						504.726
	0	500	3341	160010 - Amapá	2024.I0015 - Dayse Marques	504.726
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						250.000
13.392. 0059. 2344 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.						250.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	250.000
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						120.000
14.122. 0006. 2554 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPI						120.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.I0038 - Aldilene Souza	120.000
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						166.180
08.244. 0077. 2345 - APOIAR A REDE SÓCIO ASSISTENCIAL - SUAS						166.180
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.I0048 - Aldilene Souza	166.180
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						900.000
99.999. 9999. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						900.000
	0	500	9999	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	900.000

Protocolo 47739

DECRETO Nº 1847 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar **Alex Almeida Rodrigues da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão Documental Administrativa/ Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 1º de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 47740

DECRETO Nº 1848 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar **Márcio Angelo dos Santos Baia** do cargo em comissão de Chefe da Unidade/Unidade Normas/Núcleo de Legislação de Pessoal/ Coordenadoria de Gestão de Pessoas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 1º de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 47741

DECRETO Nº 1849 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,